



**PORTARIA N.º 180, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2016.**

**“Autoriza a permanência de Conselheira, em substituição, para o Conselho Tutelar de Pedro de Toledo.”**

**SERGIO YASUSHI MYASHIRO**, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;  
**CONSIDERANDO** a necessidade de substituição a Conselheira Sra Patrícia Moreira de Oliveira que encontra-se com perícia médica agendada para o dia 03/01/17;

**RESOLVE:**

Autorizar a permanência, em substituição, da Sra. **AMANDA CRISTINA FERNANDES**, portadora da Cédula de Identidade R.G. n.º 44.635.758-3 SSP/SP, CPF n.º 334.561.148-18, para continuar exercendo o cargo de Conselheira Tutelar de Pedro de Toledo, conforme Portaria n.º 009 de 11 de Janeiro de 2016, pelo período de 20/11/16 à 03/01/17.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, em 18 de Novembro de 2016.

**SERGIO YASUSHI MIYASHIRO**  
Prefeito Municipal

Departamento Administrativo, em 18 de Novembro de 2016.  
/acm.